

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

4ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0603075-24.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

INTERESSADO: ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594

INTERESSADO: ELEICAO 2018 ANGELA MARIA CORREA DE SOUSA
DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0601152-26.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Jacaraci - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

ADVOGADO: EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR - OAB/BA16326

ADVOGADO: CHRISTIANO LEMOS FERREIRA - OAB/BA16976

ADVOGADO: WESLEY BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0022611A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTRUÇÃO N 0600063-31.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: COMISSÃO GERENCIAMENTO PROJETO ESTRATÉGICO BIOMETRIA NA BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2020.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa pelo julgamento do processo nº

0601152-26.2019 que tramitou por apenas 66 dias, neste grau de jurisdição, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, às quinze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir